

da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior.

14 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

207454555

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Despacho n.º 16338/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho 45/2009 de 16 de janeiro de 2009 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biotecnologia, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

#### Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 44/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

#### Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

25 de maio de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

## ANEXO

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Biotecnologia
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Biotecnologia
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Bioengenharia .....	BT	66	6
Matemática .....	M	24	—
Física .....	F	12	—
Química .....	Q	30	—
Bioquímica .....	BQ	42	—
<i>Total</i> .....		174	6
		180	

10 — Observações:

Os estudantes devem escolher 1 unidade curricular optativa no 3.º ano/2.º semestre

11 — Plano de Estudos:

## Universidade da Beira Interior

### Curso: Biotecnologia

Grau: Licenciado

### Área científica predominante: Biotecnologia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Celular e Molecular .....	QB	S	160	T:34; TP:34	6	—
Cálculo I .....	M	S	160	TP:68	6	CH
Elementos de Física I .....	F	S	160	T:34; TP:34	6	—
Perspetivas em Biotecnologia .....	BT	S	160	TP:68	6	—
Química I .....	QB	S	160	T:34; P:34	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Algebra Linear e Numérica .....	M	S	160	TP:68	6	CH
Cálculo II .....	M	S	160	TP:68	6	CH
Elementos de Física II .....	F	S	160	T:34; TP:34	6	—
Biologia Vegetal .....	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Química II .....	Q	S	160	T:34; P:34	6	—

## 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Métodos Instrumentais de Análise .....	Q	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioquímica I .....	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Química-Física .....	Q	S	160	T:34; P:34	6	—
Química Orgânica .....	Q	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioestatística .....	M	S	160	TP:68	6	CH

## 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Microbiologia Geral .....	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioquímica II .....	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Genética .....	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioprocessos .....	BT	S	160	TP:68	6	—
Biosegurança e Higiene Laboral .....	BT	S	160	T:34; P:34	6	—

## 3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enzimologia .....	BQ	S	160	T:34; P:34	6	—
Engenharia Bioquímica I .....	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioquímica Ambiental .....	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Biotecnologia Alimentar .....	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioengenharia Industrial .....	BT	S	160	T:34; P:34	6	—

## 3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Engenharia Bioquímica II .....	BT	S	160	T:34; P:34	6	—
Engenharia Enzimática .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	—
Engenharia Genética .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	—
Bioinformática .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Química Orgânica Farmacêutica .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Biosensores .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Biomateriais .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Ética .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Empreendedorismo .....	BG	S	160	T:34; P:34	6	Optativa
Seminário .....	BG	S	160	OT:18	6	—

## Legenda

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade:

Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa:

N — nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contato; CR — alteração do n.º de créditos